



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembros de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o Srº. **Osvaldo Nunes dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Gabinete da prefeita, 04 de abril de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Nomear, para provimento do Cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr^a. **Tamires Sá Teles dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 04 de abril de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL